



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)

Ofício n.º 711 /2017/DLEG

Uruguaiana, 22 de novembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Paulo Oliveira Filho**  
Rua Júlio de Castilhos, 3000  
97510-311 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de Pesar.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção Verbal nº 12/2017 da Mesa Diretora, protocolada sob o nº 01138/2016, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar MOÇÃO de Pesar a Vossa Senhoria e familiares do Senhor Paulo Oliveira, pelo falecimento do mesmo.

2. Destacado e reconhecido foi o trabalho desenvolvido pelo Sr. Paulo Oliveira junto aos grupos de escoteiros, proprietário da Gráfica e Papelaria Universitária, estabelecimento tradicional do comércio Uruguaianense, integrante do Lyons Clube Uruguaiana, fundador do Três Fronteiras e ex-presidente da CDL.

3. A Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, amigos e colegas, se solidarizando nesta hora de dor.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente